



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES

PMI / RJ
Processo N.º 3253/2021

Rubrica: _____ Fls. _____

Ata da reunião realizada no dia 09/09/2022, às 10:00 horas, na Rua Dr. Mesquita, 340, Centro – Itaboraí - RJ, onde se reuniram a Sra. BEATRIZ MACIEL CAETANO DUPIM, Pregoeira e sua equipe de apoio, composta pelo Senhores - VICTOR HUGO BARCELLOS GONZALEZ, FELIPE MESSAS SIQUEIRA ALVES, KARLOS WAGNER TONELLI DE MELO FELIPE FERNANDES VIANNA, RAPHAEL RAMOS MAGALHÃES, ANSELMO MARRA SILVA DE OLIVEIRA e DHIEGO MONTEIRO DE ANDRADE – e as senhoras ANNA KAROLINE DOS SANTOS RODRIGUES, NILMA MOREIRA DA SILVA e NÁDIA RODRIGUES DA SILVEIRA GIMARÃES, criado pelo Decreto Executivo n.º 23, de 27/03/2009 e designada pela Portaria n.º 1082/2022, de 03/05/2022, para iniciar o PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2022 – FME, para "**AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS, REFERENTE ÀS ATIVIDADES DE BANDAS MUSICAIS DESTINADAS ÀS UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**". Compareceram ao certame e foram credenciadas através de seus representantes legais as empresas **URIB COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA, BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA, ARAL COMERCIAL LTDA, ALUJÁ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA e JG TECH COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ALIMENTÍCIOS E GRÁFICOS LTDA ME**. Passamos para a abertura das propostas de preços, onde a empresa **ARUJÁ** ofertou proposta no valor de R\$1.167.744,24 (Um milhão, cento e sessenta e sete mil, setecentos e quarenta e quatro reais e vinte e quatro centavos), a empresa **ARAL** ofertou proposta no valor de R\$875.809,74 (Oitocentos e setenta e cinco mil, oitocentos e nove reais e setenta e quatro centavos), a empresa **BRINK MOBIL** ofertou proposta no valor de R\$1.146.595,32 (Um milhão, cento e quarenta e seis mil, quinhentos e noventa e cinco reais e trinta e dois centavos), a empresa **URIB** ofertou proposta no valor de R\$1.167.744,24 (Um milhão, cento



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES

PMI / RJ
Processo N.º 3253/2021

Rubrica: _____ Fls. _____

e sessenta e sete mil, setecentos e quarenta e quatro reais e vinte e quatro centavos) e a empresa **JG TECH** ofertou proposta no valor de R\$147.420,00 (Cento e quarenta e sete mil, quatrocentos e vinte reais). Passamos para a fase de lances, onde a empresa **ARAL** apresentou menor valor para os itens 1, 2, 3, 4, 6, 7, 8 e 9, perfazendo o valor de R\$659.516,52 (Seiscentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e dezesseis reais e cinquenta e dois centavos) e a empresa **URIB** apresentou menor valor para o item 5, perfazendo o valor de R\$214.812,00 (Duzentos e quatorze mil, oitocentos e doze reais). Passamos para a fase de habilitação, onde a empresa **ARAL** foi considerada inabilitada por não cumprir os seguintes itens do edital:

12.4.3. - Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei;

12.5.1. Atestado expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, de acordo com o que determina o artigo 30, inciso II da Lei 8.666/93.

12.3.10- Consulta junto ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, do Portal Transparência, da Controladoria Geral da União;

12.3.11- Certidão negativa de Improbidade administrativa e inelegibilidade emitida pelo Conselho Nacional de Justiça emitida através do site: www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php;

12.3.12 - Certidão negativa de inidoneidade emitida pelo TCU.

A empresa **URIB** apresentou restrição na Certidão Municipal de Dívida Ativa, estando a mesma vencida. Entretanto, por tratar-se de micro empresa, poderá apresentar uma nova certidão em até 5 (cinco) dias úteis, conforme Lei 123/2006.

Após a inabilitação da empresa **ARAL**, os itens foram distribuídos da seguinte maneira:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES

PMI / RJ
Processo N.º 3253/2021

Rubrica: _____ Fls. _____

A empresa **BRINK MOBIL** passou a ser detentora dos itens 1, 2, 3, 6, 7, 8 e 9, perfazendo o valor de R\$717.600,00 (Setecentos e dezessete mil e seiscentos reais).

A empresa **URIB** passou a ser detentora dos itens 4 e 5, perfazendo o valor de R\$291.174,00 (Duzentos e noventa e um mil, cento e setenta e quatro reais).

Sendo assim, após a empresa **URIB** cumprir a pendência, estaremos iniciando a fase de adjudicação. Perguntadas se haviam interesse de manifestar recurso, nenhuma empresa se manifestou. Registra-se: A empresa **ARAL** retirou-se do local antes do término desta ata. Nada mais havendo a registrar, a Pregoeira deu por encerrada a reunião às 12:00h. Após lida e achada conforme, vai por mim assinada, pelos membros da equipe de apoio e pelos licitantes presentes.

Beatriz Maciel Caetano Dupim
Pregoeira - mat. 45.152

Karlos Wagner Tonelli de Melo
Equipe de apoio- Mat. 30.069

Nádia Rodrigues S. Guimarães
Equipe de apoio - mat. 2.184

Nilma Moreira da Silva
Equipe de apoio – mat. 7.418

Anna Karoline S. Rodrigues
Equipe de apoio - mat. 44.741

Dhiego Monteiro de Andrade
Equipe de apoio – mat. 48.131

Raphael Ramos Magalhães
Equipe de apoio- mat. 45.232

Felipe Messas S. Alves
Equipe de apoio – mat.15.542

Anselmo Marra Silva de Oliveira
Equipe de apoio

Felipe Fernandes Vianna
Equipe de apoio

Victor Hugo B. Gonzalez
Equipe de apoio

JG TECH

URIB

ARUJÁ

BRINK MOBIL